



**Jaguaribe, 09 de fevereiro de 2021**

**Edição Nº: 3437**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 01.02.02/2021.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial 01.02.02/2021, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRÁFEGO 1.7 GIGAS DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA DAS IMAGENS DE SERVIÇOS EXCLUSIVO DE VIDEO MONITORAMENTO, DAS VIAS E PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE JAGUARIBE/CE.** Que se realizara no dia 23 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 08 de fevereiro de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.02.01/2021.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de março de 2021 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 08 de fevereiro de 2021. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO DE LICITAÇÃO Nº 01.02.01/2021.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 01.02.01/2021, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICOS, INCLUINDO CIRÚRGIAS E CONSULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jaguaribe/CE 09 de fevereiro de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2611022020.** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26.11.02/2020, QUE TEM COMO OBJETO PERMISSÃO ONEROSA, PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 26.11.02/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE E A EMPRESA ROMULO N P LANDIM ABATEDOURO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS LTDA: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, por intermédio da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe-CE, CNPJ 07.443.708/0001-66 neste ato representada pelo Secretário de Cidade e Infraestrutura, RAFAEL GOMES DIÓGENES, no efetivo exercício de seu cargo, por simetria de forma, doravante denominada simplesmente RESCINDENTE, e ROMULO N P LANDIM ABATEDOURO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 39.989.151/0001-50, com sede na Rua 12 – Loteamento Volta do Rio, 368, Nova Brasília, Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000, neste ato representada por seu representante legal, o senhor RÔMULO NERTAN PEQUENO LANDIM, CPF n.º 555.487.413-49, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA. Celebram o presente Termo de Rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26.11.02/2020 originário do certame na modalidade Tomada de preço N.º 26.11.02/2020, que tem como objeto PERMISSÃO ONEROSA, PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, se dá entre as partes uso mencionadas, com base na Notificação Extrajudicial enviada em

tempo hábil assim como DECRETO Nº1.247/2021 de 11 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.211/2020 de Intenção de Rescisão do Contrato por parte deste Município. O Termo de Rescisão reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira.** Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão do Contrato n.º. **26.11.02/2020**, aditado em data de 15 de dezembro de 2020, com vigência do dia 01 de janeiro de 2.021 até 31 de dezembro de 2.021. **Cláusula Segunda.** A presente rescisão é motivada pelo Decreto Nº1.247/2021 de 11 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.211/2020 que ANULA o Termo de Concessão de uso do matadouro Público da Cidade de Jaguaribe/CE, concedido a empresa RÔMULO N P LANDIM ABATEDOURO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES. **Cláusula Terceira.** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. **Cláusula quarta.** É competente o foro da Comarca de Jaguaribe/CE para dirimir quaisquer questões referente a este termo de Rescisão. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo que será devidamente publicado para que produza os efeitos legais. Jaguaribe/CE, 09 de fevereiro de 2.021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES. *Prefeito.* JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA. *Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.*

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.03.001/2021 -** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.03.001/2021**, cujo objeto é a aquisição de sal grosso in natura sem iodo com frete incluso para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe-CE, conforme especificações no edital. Que se realizará no dia 19/02/2021, as 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: [licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/). Jaguaribe/CE, 09 de fevereiro de 2021. Jander Robson Bezerra Gomes Júnior – Pregoeiro do SAAE.

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 100, de 09 de fevereiro de 2021. Designar HÉRIKA GOMES DA SILVA, como Articuladora do Selo UNICEF no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO a necessidade de garantir políticas especializadas para crianças e adolescentes excluídos: meninos e meninas mais excluídos beneficiados pelas políticas públicas de inclusão e serviços especializados e participando ativamente em processos de tomada de decisão. CONSIDERANDO a necessidade de garantir políticas sociais de qualidade para crianças e adolescentes vulneráveis: meninos e meninas com acesso ampliado a programas de saúde, educação e proteção social adequados e com qualidade, e participando ativamente na elaboração, implementação e monitoramento desses serviços. CONSIDERANDO a necessidade de promover o engajamento e participação dos cidadãos: cidadãos engajados colaborando ativamente para conduzir ações públicas para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prevenir e desenvolver respostas às formas extremas de violência: sistema de proteção capaz de prevenir e responder à violência contra crianças e adolescentes, promovendo o engajamento e participação dos cidadãos ativamente para conduzir ações públicas para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora **HÉRIKA GOMES DA SILVA**, Matrículas 011129-5/131456-4, como Articuladora do Selo UNICEF no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, com as seguintes atribuições: Participar das capacitações oferecidas pelo UNICEF e/ou parceiros; Estimular a criação e organização de um espaço/sala do Selo UNICEF no município; Incentivar e apoiar a criação da Comissão Intersetorial; Acompanhar atentamente o cronograma do Selo UNICEF; Manter contato com a coordenação do Selo UNICEF para receber orientações e esclarecer dúvidas; Trabalhar em articulação permanente com o CMDCA; Mobilizar os diversos setores em torno da causa da criança e do adolescente; Apoiar a participação de adolescentes no município; Promover a articulação entre os diversos atores da administração municipal, sociedade civil e setor privado; Divulgar e promover a participação social nas diferentes etapas da metodologia do Selo UNICEF; Acompanhar e divulgar os indicadores do município; Repassar as informações recebidas do UNICEF ao(a) prefeito(a), aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município; Comunicar boas práticas e resultados das ações do Selo UNICEF; Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF; Dividir e compartilhar tarefas; Priorizar a comunicação, elemento vital ao processo de mobilização social em torno do Selo UNICEF. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA****



**Jaguaribe, 09 de fevereiro de 2021**

**Edição Nº: 3437**

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 09 de fevereiro de 2021. ALEXANDRE GOMES  
DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 099/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. REVOGA PORTARIA Nº 184.1/2019 E NOMEIA NOVA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, COMO PREVISTA NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03.07.01/2018 PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UPA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIOGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Municipal de Saúde criar Comissão Técnica para nomear um novo Gerente do contrato de gestão e uma comissão de acompanhamento e avaliação, onde de acordo com o contrato de gestão na cláusula nona e décima informa que serão responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do contratado, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes deste instrumento e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no programa de trabalho. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a Portaria nº 184.1/2019, e nomear nova Comissão de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e um novo Gerente do contrato de gestão, conforme discriminado abaixo: **IANNY DE ASSIS DANTAS** – Secretária Municipal De Saúde; **JOARLLA DE LIMA DIOGENES** – Coordenadora da Atenção Primária; **WILLANICE KETTY LIMA BARBOSA** - Secretária do Conselho Municipal da Saúde; **LANE GLEIDE BEZERRA GOMES PINHEIRO** – Superintendente de Finanças; **TATYANA NUNES DUARTE** – Técnica do Setor de Planejamento e Avaliação; **FLAVIO DE NEGREIROS SOARES** – Controladoria do município; **GERENTE DO CONTRATO DE GESTÃO: IANNY DE ASSIS DANTAS** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 09 de fevereiro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIOGENES **PREFEITO MUNICIPAL****

\*\*\* \*\*